

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023**

# **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023**

## **Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## Relatório da Administração

Cumprindo dispositivos estatutários, a Administração da **VIAPAR** - Rodovias Integradas do Paraná S/A apresenta aos seus acionistas, usuários, colaboradores e ao público em geral os resultados de sua gestão referente ao exercício de 2023.

### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2023 a empresa realizou cerca de **R\$ 103 milhões** em obras. Os investimentos foram concentrados nas três obras que fazem parte do acordo firmado entre a **VIAPAR**, o DER/PR, o Estado do Paraná e o Ministério Público Federal, quase que exclusivamente no Contorno de Jandaia do Sul.

O Contorno de Peabiru, iniciado em maio de 2021, foi aberto ao tráfego no final de dezembro de 2022 e 100% concluído em fevereiro de 2023. Esta importante obra, com 6 km de extensão em pista dupla, retirou o tráfego rodoviário de dentro do município de Peabiru, aumentando a segurança e o conforto do trajeto entre Maringá e Campo Mourão, agora totalmente realizado em pistas duplicadas.

Após a liberação das áreas necessárias para a execução da obra, a **VIAPAR** deu início à construção do Contorno de Jandaia do Sul. A obra previa a construção de cinco obras-de-arte especiais, concluídas em 2023, bem como pesados investimentos em drenagem, terraplenagem e pavimentação, e tem previsão de conclusão para maio de 2024, após um ajuste de cronograma realizado em dez/23, em função de dificuldades executivas encontradas. O ano fechou com 70% da obra finalizada.

Destaca-se, ainda, que o cronograma do Contorno de Araongas continua comprometido em razão da omissão e da inadimplência da Administração Concedente em promover os atos administrativos estabelecidos em Lei e no Contrato de Concessão nº 072/97, no que toca as desapropriações das áreas necessárias. Ainda assim, em 2023, foram promovidas campanhas de obras de cunho ambiental preventivas ao longo de toda a linha do contorno.

A **VIAPAR** investiu até o ano de 2023 cerca de **R\$ 4,6 bilhões** (valor corrigido pelo índice da tarifa de dezembro de 2023), totalizando um amplo conjunto de obras. Além dos 180 km de rodovias já duplicadas, 37 km de contornos construídos e de mais de 1.150 km de restaurações realizadas, a **VIAPAR** continua realizando os investimentos e compromissos assumidos, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Paraná no cenário nacional.

## **CENÁRIO E PERSPECTIVAS**

Diante do cenário de término do Contrato de Concessão (NOV/21) restaram várias demandas a serem solucionadas dado que o poder concedente não avaliou na esfera administrativa os pedidos de reequilíbrio da Companhia nos últimos 5 anos. A empresa, apesar da omissão do Estado diante da não apreciação dos seus pedidos de reequilíbrio e providências frente as desapropriações, assinou um acordo para que as três obras previstas no contrato de Concessão pudessem ser realizadas além do prazo contratual.

## **GESTÃO DE PESSOAS**

Como meio de valorização do colaborador, todos são contemplados com um amplo pacote de benefícios (Plano Odontológico, Plano de Saúde, Vale-Alimentação, Vale Cultura, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e outras formas de reconhecimento), estes benefícios são extensivos aos dependentes legais.

## **MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Em 2023 o enfoque e as principais obrigações da **VIAPAR** na área ambiental e da segurança no trabalho voltaram-se para as obras ainda em andamento - contornos de Arapongas, Peabiru e Jandaia do Sul.

Neste sentido, essas 3 obras passaram por vistorias, inspeções, auditorias e treinamentos ao longo de todo o ano, resultando nos números apresentados a seguir:

- ZERO acidentes de trabalho;
- 940 trabalhadores(terceirizados) orientados e/ou auditados;
- 666 horas de treinamentos, para 232 funcionários;
- Programa de controle e afastamento de fauna em Jandaia do Sul;
- Programas de controle de qualidade da água em Jandaia do Sul;
- Intervenções preventivas no Córrego do Arlindo e no Córrego do Rio Caçador no Contorno de Arapongas, trechos paralisados em função das pendências com desapropriações;
- Realizadas 141 inspeções de campo, sendo:
  - Arapongas: 11 inspeções;
  - Peabiru: 03 inspeções - entrega em fevereiro;
  - Jandaia do Sul: 127 inspeções.

Os esforços dispendidos ao longo de 2023 resultaram no pleno atendimento à legislação ambiental e trabalhista, bem como às Licenças Ambientais das obras em andamento.

## TECNOLOGIA

No ano de 2023 a **VIAPAR** manteve a estrutura de Tecnologia da Informação que já estava consolidada, pois a mesma atende às necessidades da empresa.

## COMPLIANCE

Pautada na legalidade e nas melhores práticas de Governança Corporativa, a **VIAPAR** iniciou em 2014 o Programa de Compliance. Foram vencidas etapas de implantação: na primeira, os riscos foram mapeados, o órgão de administração foi entrevistado e passou a fazer parte deste programa. Na segunda, efetivada até dezembro de 2016, foram implementados Canal de Denúncia, Código de Ética e o Regimento Interno; os empregados da empresa passaram por treinamentos e esclarecimentos, foram incluídas cláusulas específicas em seus instrumentos de contratação, juntamente com a implantação de campanhas de endomarketing. Na terceira etapa no ano de 2018, os terceiros que prestam serviços para a **VIAPAR** foram treinados e foram incluídos no programa indicadores de gestão. Na quarta em 2019, os regimentos internos foram revisados, novas políticas foram escritas, incluindo o processo de *Due Diligence* na contratação de terceiros realizado por um Comitê de Contratação. Na quinta etapa, os regimentos foram novamente revisados e novos comitês temáticos de Compliance foram criados e uma comissão de auditoria foi introduzida no programa de Compliance desta empresa.

Deste modo, tem-se a afirmar que a **VIAPAR**, mesmo após o término do contrato de concessão 072/97, juntamente com os seus empregados, continua comprometida em atender ao estabelecido em lei, regras internas, mantendo o canal de denúncias buscando implementar uma cultura ética e conforme seus processos e condutas.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos Senhores Acionistas pela confiança em nosso trabalho, aos usuários pelo reconhecimento dos serviços prestados, bem como à nossa equipe de colaboradores pelo empenho, elementos fundamentais para a manutenção e aprimoramento das atividades realizadas pela **VIAPAR**. Temos certeza de que a Companhia deixa um legado muito importante para o desenvolvimento da região em que esteve operando durante os 24 anos passados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo destes 24 (vinte e quatros) anos de Concessão, a **VIAPAR** nunca mediu esforços para atender as suas obrigações legais, contratuais e sociais e continua firme neste propósito buscando concluir as obras remanescentes do Contrato de Concessão, de modo a contribuir efetivamente no desenvolvimento do Estado do Paraná no cenário Nacional.

**Daniel Lopes Negrão**

**Maria Claudia Neris Viana**

**Genilson Silva Mello**

**Leandro Luiz Gaudio Comazzetto**

**Membros do Conselho de Administração**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e ao Conselho de Administração  
**Rodovias Integradas do Paraná S.A.**  
Maringá - PR

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Rodovias Integradas do Paraná S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Rodovias Integradas do Paraná S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

**Incertezas decorrentes de ações e discussões em curso, junto ao poder concedente, referente a haveres e deveres oriundas do contrato de concessão.**

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1, 7 e 13 que descrevem os processos administrativos e judiciais e outras ações em curso que vem sendo conduzidas pela Companhia, com o objetivo de obter possíveis direitos oriundos do contrato de concessão e que não foram cumpridos durante a vigência do contrato. Além disso, existem certos assuntos a serem discutidos juntamente com as esferas administrativas e judicial e no qual podem gerar contingências, no qual não há possibilidade de mensuração de seus futuros efeitos atualmente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada e esse assunto.

## **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós auditores independentes que emitiram relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis em 30 de março de 2023, não continham ressalva.

## **Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações contábeis**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Londrina, 22 de março de 2024.

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**

**Balancos Patrimoniais**

**Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022**

**(Em milhares de reais)**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	111.203	225.593	Fornecedores	10	5.460	15.200
Despesas antecipadas		24	79	Obrigações sociais e trabalhistas		425	525
Impostos a recuperar	6	11.875	10.737	Impostos, taxas e contribuições		251	405
Outros ativos	7	453	6.148	Acordos Judiciais - Obras a realizar	12	41.786	27.450
				Outros passivos		262	312
		<b>123.555</b>	<b>242.557</b>			<b>48.184</b>	<b>43.892</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais		1.896	2.275	Provisões cíveis, fiscais, e trabalhistas	12	11.867	20.085
Créditos - Poder Concedente	7	56.302	54.655	Outros passivos	12	13.965	13.791
Outros Ativos	7	4.500	4.500	Acordos Judiciais - Obras a realizar	12	140.426	265.268
Imobilizado	8	58	199			<b>166.258</b>	<b>299.144</b>
Intangível	9	3	34				
		<b>62.759</b>	<b>61.663</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	13	197.909	197.909
				Prejuízos Acumulados		(226.037)	(236.725)
						<b>(28.128)</b>	<b>(38.816)</b>
		<b>186.314</b>	<b>304.220</b>			<b>186.314</b>	<b>304.220</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A****Demonstrações dos Resultados****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)**

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Custo do serviço prestado</b>	14	<u>(7.186)</u>	<u>(4.819)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>(7.186)</u>	<u>(4.819)</u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	14	(9.154)	(13.391)
Despesas tributárias		(1.222)	(1.510)
Depreciação e amortização		(172)	(352)
Outras receitas operacionais, líquidas	15	6.152	53.463
<b>(Prejuízo) Lucro antes do resultado financeiro</b>		<u>(11.582)</u>	<u>33.391</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	16	22.270	25.991
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<u>10.688</u>	<u>59.382</u>
<b>Lucro líquido do exercício das operações continuadas</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Operações descontinuadas</b>			
<b>Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas</b>		<u>10.688</u>	<u>59.382</u>
<b>Número de ações - em lotes de mil</b>		197.909	197.909
<b>Lucro por lote de mil ações das operações continuadas</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Lucro por lote de mil ações das operações descontinuadas</b>		<u>54</u>	<u>300</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**

**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022**

**(Em milhares de reais)**

	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Lucro líquido do Exercício</b>		<u>10.688</u>	<u>59.382</u>
Outros Resultados Abrangentes			
<b>Total do Resultado Abrangente do Exercício</b>		<u><b>10.688</b></u>	<u><b>59.382</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022**

**(Em milhares de reais)**

<b>Eventos</b>	<b>Reservas de Lucros</b>			<b>Total</b>
	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>197.909</b>	<b>-</b>	<b>(296.107)</b>	<b>(98.198)</b>
Lucro do exercício	-	-	59.382	<b>59.382</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>197.909</b>	<b>-</b>	<b>(236.725)</b>	<b>(38.816)</b>
Lucro do exercício	-	-	10.688	<b>10.688</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>197.909</b>	<b>-</b>	<b>(226.037)</b>	<b>(28.128)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas	10.688	59.382
Ajustes para conciliar o (Prejuízo) Lucro líquido ao Caixa e equivalentes de caixa consumido pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	172	352
Resultado da Baixa do Intangível/Imobilizado	-	469
Variação nos ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber	-	1.466
Despesas antecipadas	55	74
Impostos a recuperar	(1.138)	528
Outros ativos	4.048	(60.674)
Depósitos judiciais	379	21.501
Fornecedores	(9.740)	2.430
Provisões cíveis, fiscais, e trabalhistas	(8.218)	1.607
Outras obrigações circulantes e não circulantes	(131)	(2.150)
Acordo Judicial - Obras a Incorrer em exercícios subsequentes	(110.505)	(96.689)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>(114.390)</u>	<u>(71.704)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamentos de principal	-	(36)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>-</u>	<u>(36)</u>
<b>Aumento líquido no caixa e caixa equivalentes - Operações Continuadas e Descontinuadas</b>	<u>(114.390)</u>	<u>(71.704)</u>
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	225.593	297.333
No final do exercício	111.203	225.593
<b>Aumento líquido no caixa e caixa equivalentes Operações Continuadas e Descontinuadas</b>	<u>(114.390)</u>	<u>(71.704)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações contábeis**

**Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022**

**(Em milhares de reais)**

#### **1 Contexto Operacional**

Rodovias Integradas do Paraná S.A. (Companhia) tem sede atual na Avenida Dr Gastão Vidigal, número 3289, Zona 08 em Maringá/PR, sendo regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade de propósito específico e teve por objeto exclusivamente a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do Lote 02 e trechos rodoviários, conforme descrito no Anexo III do Edital de Concorrência Internacional nº 002/96 – DER/PR, Edital de Segunda Etapa e Contrato número 072/97, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares, bem como a conservação e a manutenção dos trechos rodoviários de acesso ao referido Lote cuja extensão total é de 550 km percorrendo 26 municípios do Estado do Paraná.

A Concessão que foi instituída por um prazo de 24 anos e regulamentada pela Lei 9.277/96 nos termos do Convênio 003/96, celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Estado do Paraná, teve seu encerramento em 26 de novembro de 2021.

É indispensável asseverar que:

- 1- A Concessionária cumpriu todas as obrigações contratuais com vistas a execução das obras dos Contornos de Arapongas, Jandaia do Sul e Peabiru.
- 2- O cronograma contratual das referidas obras restou prejudicado, primeiramente, em razão do atraso do DER e Estado do Paraná em promover as medidas administrativas (Decretos de Utilidades Públicas e aprovação dos valores de indenizações aos expropriados) e, em segundo, no que toca ao Contorno de Arapongas, pela demora das decisões judiciais possibilitando a imissão da Concessionária na posse das áreas necessárias para a execução da obra, situação esta que se encontra pendente até a presente data.
- 3- Neste sentido, o mencionado acordo judicial permitiu que esta empresa pudesse concluir as aludidas obras em período posterior à vigência contratual.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Em 2023 a empresa realizou cerca de **R\$ 103 milhões** em obras. Os investimentos foram concentrados nas três obras que fazem parte do acordo firmado entre a **VIAPAR**, o DER/PR, o Estado do Paraná e o Ministério Público Federal, quase que exclusivamente no Contorno de Jandaia do Sul.

O Contorno de Peabiru, iniciado em maio de 2021, foi aberto ao tráfego no final de dezembro de 2022 e 100% concluído em fevereiro de 2023. Esta importante obra, com 6 km de extensão em pista dupla, retirou o tráfego rodoviário de dentro do município de Peabiru, aumentando a segurança e o conforto do trajeto entre Maringá e Campo Mourão, agora totalmente realizado em pistas duplicadas.

Após a liberação das áreas necessárias para a execução da obra, a **VIAPAR** deu início à construção do Contorno de Jandaia do Sul. A obra previa a construção de cinco obras-de-arte especiais, concluídas em 2023, bem como pesados investimentos em drenagem, terraplenagem e pavimentação, e tem previsão de conclusão para maio de 2024, após um ajuste de cronograma realizado em dez/23, em função de dificuldades executivas encontradas. O ano fechou com 70% da obra finalizada.

Destaca-se, ainda, que o cronograma do Contorno de Arapongas continua comprometido em razão da omissão e da inadimplência da Administração Concedente em promover os atos administrativos estabelecidos em Lei e no Contrato de Concessão nº 072/97, no que toca as desapropriações das áreas necessárias. Ainda assim, em 2023, foram promovidas campanhas de obras de cunho ambiental preventivas ao longo de toda a linha do contorno.

A **VIAPAR** investiu até o ano de 2023 cerca de **R\$ 4,6 bilhões** (valor corrigido pelo índice da tarifa de dezembro de 2023), totalizando um amplo conjunto de obras. Além dos 180 km de rodovias já duplicadas, 37 km de contornos construídos e de mais de 1.150 km de restaurações realizadas, a **VIAPAR** continua realizando os investimentos e compromissos assumidos, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Paraná no cenário nacional.

#### **1.1 – Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão n.º 072/97**

No ano de 2015, a **VIAPAR** e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, DER – PR, firmaram o Termo Aditivo Contratual 141/15, no qual se estabeleceu os procedimentos metodológicos para a revisão do equilíbrio econômico financeiro contratual pela combinação da revisão do fluxo de caixa originalmente estabelecido em proposta (Fluxo de Caixa Original) e a constituição de um fluxo de caixa de natureza incremental que visa garantir a remuneração adequada pelos novos investimentos alocados à Concessionária (Fluxo de Caixa Marginal).

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

O Termo Aditivo 141 previu, adicionalmente, que as partes realizariam anualmente revisões do equilíbrio contratual decorrente de eventos ordinários, tais como a atualização do tráfego real no âmbito do Fluxo de Caixa Marginal, revisão de quantitativos de obras, dentre outros, juntamente com a revisão do equilíbrio em decorrência de eventos extraordinários. Sendo a revisão destes eventos feita por meio do ajuste na tarifa contratual, criava-se uma relação binária entre o evento e o impacto sobre a tarifa.

Os procedimentos estipulados foram devidamente observados por parte do DER-PR nos anos de 2016 e 2017. Contudo, a partir de 2018, o DER/PR descumpriu certas obrigações contratuais, levando ao acúmulo de eventos que não foram devidamente tratados sob o ponto de vista do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Abaixo a relação dos eventos, compreendidos no período de 2017 a 2021, com necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro:

**Tráfego Realizado dos anos de 2017 a 2021:** Conforme Termo Aditivo 141/2015, Cláusula XX-1 – Fluxo de Caixa Marginal e sua Recomposição, item 5, previu as atualizações do tráfego real no âmbito do Fluxo de Caixa Marginal. Sendo assim, para revisão periódica, a Concessionária substituirá os dados do tráfego projetado no fluxo de caixa marginal, pelo volume de tráfego real. Os dados de tráfego são informados pela Concessionária ao Poder Concedente mensalmente através do Relatório Técnico-Operacional Físico-Financeiro - Ordem de Serviço n.º 006/2012.

**Receita Acessória/Alternativa:** A variação do montante arrecadado pela Concessionária como receitas alternativas/acessórias (utilização de faixa de domínio) é considerada, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme estabelecido no item 3g, da Cláusula XX – Da Revisão da Tarifa Básica do Contrato de Concessão n.º 072/97. A equação substitui os valores previstos pelos valores realizados nos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

**Taxa de Regulação – AGEPAR:** Para fins de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de infraestrutura do Estado do Paraná, através da Lei Complementar n.º 94, de 23 de julho de 2002, foi criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do SUS Paraná – AGEPAR, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.432, de 20 de novembro de 2012. Conforme Resolução n.º 004, de 04 de fevereiro de 2013, foi aprovado o procedimento de recolhimento da taxa de Regulação de Serviços Públicos, tendo aplicação gradativa sendo 0,25% nos primeiros 12 (doze) meses e 0,50% a partir do décimo terceiro mês da receita operacional bruta prevista na proposta comercial da Concessionária. Ao compor o impacto da introdução do valor da taxa de regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) dentro do contrato para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

**Resíduos Tarifários:** A metodologia de arredondamento aplicado proporciona a existência de resíduos tarifários que impactam, de forma positiva ou negativa, a tarifa praticada. O pedido de revisão está considerando os resíduos de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Cronograma de Investimentos (Diferencial):** Refere-se ao diferencial de investimentos previstos com os realizados. Indicam desequilíbrios tanto a favor quanto contra a Concessionária, decorrentes de ampliações do escopo das obras, com inclusões de investimentos não previstos na concepção original dos projetos, bem como aumento de custos decorrentes da demora em liberação de áreas a desapropriar, em consequência da morosidade do DER/PR em analisar documentos, emitir os Decretos de Utilidade Pública e aprovar as avaliações de imóveis.

**Ressarcimento de desapropriações:** O Contrato de Concessão 072/97, Aditivo 141/2015 e Lei Federal das Concessões n.º 8.987/95, com o objetivo de manter as obras em andamento a **VIAPAR** realizou desembolsos das desapropriações nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 no valor total de R\$ 55.939 milhões (valor corrente) sempre observando as autorizações de desapropriações emitidas pelo DER nesse período (2020, 2021, 2022 e 2023), valor este que deveria ser reequilibrado conforme previsto no Aditivo TA 141/2015 durante a vigência do contrato. Fato este que não ocorreu.

**Doenças Degenerativas – Lei 18.537:** Lei n.º 18.537, de 21/08/2015, a qual isenta do pagamento de pedágio as pessoas com doenças graves e degenerativas em tratamento de saúde fora do município de seu domicílio. Conforme Decreto n.º 5.065, que regulamenta a Lei n.º 18.537, de 21 de agosto de 2015, essa regulamentação passa a vigorar a partir da data de publicação, ou seja, 15 de setembro de 2016.

**Eixo Suspenso – MP 833/2018 e Comunicado AGEPAR e DER/PR:** De acordo com a Medida Provisória n.º 833, de 27 de maio de 2018, os veículos de transportes de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspenso. Trata-se de evento não previsto no edital e no Contrato de Concessão n.º 72/97, o qual afetou a equação econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Esta medida passou a vigorar a partir do dia 27 de maio, sendo assim considerado para o reequilíbrio econômico-financeiro a partir de 28 de maio de 2018.

**Perda de Receita – Não Reajustamento:** Em cumprimento ao Termo Aditivo 015/2000, em específico às cláusulas contratuais XIX e VI respectivamente, o valor da tarifa básica de cada praça de pedágio deverá ser reajustado no dia 1º de dezembro de cada ano e os demais aditivos firmados não alteram esta previsão contratual. A aplicação do reajuste na tarifa de pedágio sofreu atrasos nos anos de 2018: 12 dias; 2019: 9 dias e 2020: 21 dias.

**Perda de Receita – Redução da Tarifa Decisão Judicial:** Em virtude da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n.º 5013034-41.2019.4.04.0000/PR, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que determinou a redução de 19,02% nos valores de tarifas de pedágio desta Concessionária, a **VIAPAR** aplicou a mencionada redução dos valores da tarifa às 0h do dia 30 de abril ao dia 01 de julho, retornando os valores da tarifa de pedágio anteriormente aprovado pelo DER/PR e AGEPAR a partir do dia 02 de julho às 0h em virtude da decisão de Suspensão de Liminar e de Sentença n.º 2.511 – PR (2019/0126399-9).

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Resolução 004 e 005/2017 – AGEPAR (Sinalização):** A AGEPAR, por meio da Resolução n° 004/2017, que teve seu prazo de início de vigência alterado pela Resolução n° 005/2017, estabeleceu que as Concessionárias deverão monitorar permanentemente as filas de veículos, utilizando motocicletas com giroflex ou similares para reposicionar, em função do final da fila, os dispositivos de sinalização, canalização de tráfego, operadores de bandeira e painéis móveis de mensagens variáveis. Assim, para cumprimento desta nova obrigação acrescida ao contrato, que prevê o uso de motocicletas, foram adicionados 14 auxiliares de sinalização de rodovias somente nas equipes de conservação, além daqueles utilizados nas obras de ampliação que não estão sendo reconhecidos, desde novembro/2017 até novembro/2021.

**Placa Mercosul – Resolução CONTRAN n.º 729/2018:** A Resolução do CONTRAN n.º 729, de 06 de março de 2018 estabeleceu o sistema de identificação de veículos no padrão disposto na Resolução Mercosul do Grupo Mercado Comum n.º 33/2014. O padrão passou a ser adotado pelo Estado do Paraná a partir do dia 17 de fevereiro de 2018. Este novo formato das placas dos veículos implicou a necessidade de atualização do software das balanças de pesagem, para permitir a continuidade da emissão de autos de infração de acordo com a nova combinação alfanumérica das placas.

**Perda de Receita – Pandemia COVID 19:** Devido ao impacto nas atividades do país decorrente do novo coronavírus (COVID-19), o Estado brasileiro vem tomando medidas emergenciais, as quais necessitam ser acompanhadas por atualizações regulatórias, visando a mitigação de futuros problemas quanto à harmonização dos interesses coletivos na nação. Tal regulação limita a movimentação de pessoas e bens dentro do território nacional, algumas medidas tomadas pela ANTT na tentativa de minimizar os efeitos da pandemia para a sociedade afetam diretamente a Concessionária, impactando na redução significativa no volume de tráfego. Sendo assim apresentou-se um quadro demonstrando a redução significativa no volume de tráfego.

As partes poderiam conceber alternativas para o procedimento de revisão. O contrato de concessão permite opções de reequilíbrio econômico-financeiro, tais como (i) a dilação do prazo contratual da concessão; (ii) a revisão do plano de investimentos; e (iii) a realização de pagamentos diretos do Poder Concedente em favor da Concessionária. No presente momento, em função do término do contrato, essas possibilidades estão descartadas restando apenas a opção de ocorrer uma indenização para a Concessionária por parte do Estado. Esta recomposição possibilitará a manutenção do equilíbrio do contrato em função do retorno da taxa interna de retorno da proposta, prejudicada em função dos eventos supracitados, como também cumprir com todas as obrigações estipuladas em contrato.

Foi ajuizada a ação de n° 5000824-70.2020.4.04.7000 pela **VIAPAR** em face do ESTADO DO PARANÁ, DER/PR e UNIÃO, pretendendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão 72/1997 (tendo sido ajuizada em 10/01/2020, a ação não contempla os eventos de desequilíbrio mais recentes). A ação de reequilíbrio pende de julgamento e em seu bojo foi designada perícia técnica ainda não realizada, encontrando-se a ação suspensa em razão de tentativas de conciliação entre as partes.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **1.2 – Outros Eventos**

O fim da concessão ocorrido em 26 de novembro de 2021 denotou o encerramento das atividades operacionais da Companhia e esta passou por um processo de desmobilização das atividades. O contrato de concessão prevê garantias de reequilíbrio econômico-financeiro que integram ação judicial em fase de perícia, conforme o item 1.1 acima.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Companhia enfrenta dificuldades sobre a falta de resposta da Administração Concedente quanto ao término do contrato e suas pendências.

#### **2 Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Elas estão convergentes às normas internacionais de contabilidade (IFRS), adotadas no Brasil por meio dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras em reunião realizada em 22 de março de 2024.

#### **3 Principais Práticas Contábeis**

##### **a) Estimativas contábeis**

A confecção destas demonstrações financeiras exigiu da Diretoria a aplicação de julgamento e a realização de estimativas que podem divergir quando de sua realização. As principais incertezas e estimativas que apresentam risco significativo estão relacionadas à avaliação das provisões e à determinação da taxa de amortização do direito de concessão.

A partir do exercício de 2015, a Diretoria adequou a taxa de amortização do direito de concessão. A alteração da estimativa contábil teve como objetivo alinhar a confrontação das receitas e despesas da Companhia, possibilitando a aplicação mais adequada do princípio da competência, o que faz com que a informação se torne mais relevante e fidedigna.

##### **b) Receitas da Concessionária**

A receita de pedágio era reconhecida quando da utilização da rodovia pelos usuários. As demais receitas acessórias da concessão eram reconhecidas pelo regime de competência.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

A receita de construção da infraestrutura era mensurada com base no investimento em obras do período.

Com término da concessão em 26 de novembro de 2021, a companhia deixou de ter receitas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Abrangem os saldos em caixa e os investimentos financeiros cujo vencimento é de até três meses após o reconhecimento inicial e que, concomitantemente, apresenta um risco insignificante de alteração de valor.

#### **d) Contas a receber**

Eram registradas pelo preço inicial líquido de eventuais perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD). A perda era reconhecida quando existe evidência objetiva de desvalorização do valor recuperável do crédito ocorrida após seu reconhecimento inicial.

Em 2023, a companhia não teve contas a receber.

#### **e) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e da perda por *impairment* acumulada. Os bens são depreciados durante o menor prazo entre sua vida útil e o prazo da concessão. O método de depreciação e as vidas úteis são revisados anualmente. Em 2023, o saldo de bens da companhia refere-se apenas a alguns móveis, utensílios e bens de informática de uso administrativo.

#### **f) Intangível**

##### Contrato de concessão – direito de exploração

Representava o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão (denominado pedágio). Era mensurado pelo valor dos custos incorridos. Esse ativo intangível era amortizado considerando uma taxa com base na curva da receita estimada para o contrato, ou seja, que acompanhe os benefícios futuros previstos contratualmente. Em 2021, foi basicamente baixado devido ao encerramento da concessão.

##### Outros

Registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido da amortização acumulada e da perda por *impairment* acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, e os demais pela sua respectiva vida útil.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **g) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de *impairment*)**

Os ativos da Companhia são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando há evidências, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso do ativo.

Em 2023 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Companhia.

#### **h) Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos tomados eram reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos e subsequentemente apresentados ao custo amortizado, ou seja, acrescidos de encargos, juros e variação cambial proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Em 2023 não houve contratação de empréstimos.

#### **i) Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas**

As provisões são reconhecidas no passivo da Companhia quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, a saída de recursos necessária para liquidar a obrigação é provável e seu valor pode ser estimado com razoável segurança. A constituição e a reversão de uma provisão são apresentadas na Demonstração do Resultado.

#### **j) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 por mês para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Os tributos diferidos representavam as diferenças temporárias entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos na data do balanço multiplicadas pelas alíquotas dos tributos. O saldo do ativo e do passivo fiscal diferidos eram apresentados líquido.

#### **k) Ajuste a valor presente**

Avaliado pela Companhia, não houve a necessidade de ajustar a valor presente ativos e passivos.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **l) Premissas contábeis significativas - operações descontinuadas**

Em 26 de novembro de 2021, as atividades operacionais da **VIAPAR** foram descontinuadas em virtude do prazo definido no contrato de concessão. Essa decisão foi estabelecida pelo Poder Concedente apesar de não ter ocorrido uma nova licitação para gestão do trecho assumido pela Concessionária durante a vigência do seu contrato. A Diretoria da Companhia aprovou a descontinuidade das atividades e grande parte dos ativos da empresa, considerados bens reversíveis de acordo com a legislação, foram devolvidos para o Poder Concedente e baixados na contabilidade da empresa.

#### **4 Mudanças em políticas contábeis**

##### **4.1 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

##### **a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros;**

A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substituiu a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros.

Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Empresa. A Empresa efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais.

##### **b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis;**

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar “práticas contábeis significativas” por “políticas contábeis materiais”. As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Empresa, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro;**

##### **i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.**

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais da Empresa.

##### **ii. Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two**

Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas Companhiarias. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two.

As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two.

O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023.

As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two.

A Diretoria determinou que a Empresa não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros;**

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Empresa.

Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023.

Para as seguintes normas ou alterações a Diretoria ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Empresa, a saber:

**a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2)** - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

**b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26** - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

**c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26** – esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

**d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)** – esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

**e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2)** - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Atualmente, a Empresa está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Empresa avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Empresa não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante.

#### 5 Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e bancos	186	531
Aplicações financeiras	111.017	225.062
	<u>111.203</u>	<u>225.593</u>

A Companhia considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações referem-se a investimentos em Certificado de Depósito Bancário (CDB), remunerados com base na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (100% a 115% do CDI) e são mantidas em instituições financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras em regra geral, são utilizadas pela Companhia como capital de giro, assim na maioria das vezes são resgatadas em curtíssimo prazo sem a cobrança de IOF, desta forma, não remuneram mais que 100% do CDI conforme praticado pelo mercado

#### 6 Impostos a Recuperar

Os valores dos impostos a recuperar são assim representados:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de Renda Negativo	3.952	4.431
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.008	3.391
Contribuição Social	2.900	2.900
Outros	15	15
	<u>11.875</u>	<u>10.737</u>

Os tributos a recuperar tem a sua origem sobre a base de cálculo reduzida no final de 2021 em decorrência do encerramento da atividade operacional.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 7 Outros Ativos

Os outros ativos da Companhia são assim representados:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Circulante</b>		
Adiantamentos a empregados	198	148
Adiantamentos a fornecedores	255	6.000
	<u>453</u>	<u>6.148</u>
<b>Não circulante</b>		
Adiantamentos a fornecedores	4.500	4.500
Créditos – Poder Concedente	56.302	54.655
	<u>60.802</u>	<u>59.155</u>
	<u>61.255</u>	<u>65.303</u>

Os adiantamentos a fornecedores:

1. Circulante: referente ao contrato do Consórcio de Jandaia - trata-se de adiantamento realizado conforme clausula contratual;
2. Não Circulante: referente ao contrato Societá - trata-se de adiantamento de aporte realizado conforme clausula contratual, sendo que em virtude da não continuidade da relação contratual estamos buscando a recuperação desse adiantamento através de ação cível n. 0021872-33.2022.8.16.0017.

O Contrato de Concessão 072/97 e Aditivo 141/2015 e Lei Federal das Concessões n. 8.987/95, previa um saldo mantido pela Concessionária e destinado ao custeio das indenizações de desapropriações no valor histórico de R\$ 5.999 (janeiro/1997). Valor este totalmente utilizado nos pagamentos das desapropriações ocorridas nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e junho/2020, com o objetivo de manter as obras em andamento a **VIAPAR** realizou desembolsos das desapropriações nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 no valor total de R\$ 56.302 milhões (valor corrente) sempre observando as autorizações de desapropriações emitidas pelo DER nesse período (2020, 2021, 2022 e 2023), valor este que deveria ser reequilibrado conforme previsto no Aditivo TA 141/2015 durante a vigência do contrato. Fato este que não ocorreu. A **VIAPAR** apresentou formalmente o pleito de reequilíbrio perante o DER/PR e referidos pleitos compõem atualmente pedidos administrativos e judiciais com o objetivo de promover a recuperação desse desembolso.

Contudo, embora o DER/PR tenha avaliado o pleito de reequilíbrio da empresa e reconhecido a existência de desequilíbrio, os valores não foram reembolsados/indenizados ou reequilibrados frente a **VIAPAR**.

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**8 Imobilizado**

Os bens apresentados no grupo imobilizado são aqueles não vinculados ao contrato de concessão e constituem-se, basicamente, de equipamentos de comunicação, *hardware*, *software* e móveis e utensílios, cujo valor residual em 2023 é de R\$ 58 (R\$ 199 em 2022).

	Taxas de Depreciação a.a.	2023			2022
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e Equipamentos	6% a 25%	747	(735)	12	17
Equipamentos de Comunicação	10% a 20%	19	(17)	2	4
<i>Hardware</i>	7% a 25%	1.176	(1.150)	26	153
Móveis e Utensílios	5% a 20%	208	(190)	18	25
Outros	10% a 25%	233	(233)	-	-
<b>Total</b>		<b>2.383</b>	<b>(2.325)</b>	<b>58</b>	<b>199</b>

**9 Intangível**

Os valores reconhecidos como Ativo Intangível referiam-se, substancialmente, ao direito da concessionária decorrente dos investimentos realizados, quando comparados com o estabelecido no plano de negócio contratual. Em 2023 a Companhia manteve apenas alguns bens destinados a continuidade das obras, tendo o saldo de R\$ 3 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 34 em 2022).

A seguir demonstramos a movimentação anual do intangível:

	Taxas de Amortização a.a.	2023			2022
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Outros		814	(811)	3	34
<b>Total</b>		<b>814</b>	<b>(811)</b>	<b>3</b>	<b>34</b>

\*A taxa de amortização é baseada na curva dos benefícios econômicos esperados.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 10 Fornecedores

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores nacionais	2.122	9.756
Retenções contratuais	<u>3.338</u>	<u>5.444</u>
<b>Total</b>	<u><b>5.460</b></u>	<u><b>15.200</b></u>

As retenções contratuais referem-se a valores retidos dos prestadores de serviços e constituem garantia de cumprimento de obrigações decorrentes do contrato.

#### 11 Conciliação das Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram registrados em 2023 da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	10.688	59.382
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	3.634	20.190
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Despesas indedutíveis	29	30
Provisões indedutíveis	(2.735)	1.077
Acordos Judiciais	(37.572)	(32.874)
Outros	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(36.644)</u>	<u>(11.577)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
<b>Total de Imposto de renda e contribuição Social do Período</b>	<u><b>-</b></u>	<u><b>-</b></u>

Devido ao prejuízo fiscal no exercício de 2023, a Companhia não teve recolhimento de IR e CS no período.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 12 Provisões Cíveis, Fiscais, Trabalhistas e Administrativas

Periodicamente a Diretoria reavalia, em conjunto com os seus Assessores Jurídicos, as atuais ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, ajustando o valor contábil das provisões para cobrir as perdas prováveis estimadas. As variações dos saldos das referidas Provisões ocorreram pela liquidação, mudança de risco das ações e pela adequação das bases de mensuração aplicáveis a essas provisões que definem o contingenciamento dessas demandas judiciais. Isso acontece quando uma decisão judicial sobre uma ação tenha impacto direto no valor contingenciado ou que altere o seu risco de perda. As contrapartidas da constituição e da reversão são reconhecidas no resultado do exercício.

	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Administrativas	Outras (*)	2023	2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>16.828</b>	<b>235</b>	<b>3.004</b>	<b>18</b>	<b>13.791</b>	<b>33.876</b>	<b>30.708</b>
Constituição	2.769	-	1.811	-	-	4.580	6.941
Reversão	(9.138)	(48)	(1.432)	(18)	-	(10.636)	(3.338)
Pagamento	(3.387)	(187)	(1.516)	-	-	(5.090)	(6.170)
Atualização monetária	2.627	-	301	-	174	3.102	5.735
<b>Saldo final</b>	<b>9.699</b>	<b>-</b>	<b>2.168</b>	<b>-</b>	<b>13.965</b>	<b>25.832</b>	<b>33.876</b>

\* Outros compromissos junto ao Poder Concedente;

Em adição aos valores já provisionados pela expectativa de perda ser provável, a Companhia também tem um saldo de passivo contingente de R\$ 4.346 de ações judiciais, sendo R\$ 4.344 de processos cíveis e R\$ 2 de processos trabalhistas com expectativa de perda possível sem constituição de provisão.

**Acordos Judiciais A VIAPAR** celebrou acordo com Ministério Público Federal, Estado do Paraná e DER, o qual foi homologado em setembro de 2021, perante a ação civil pública que trata da obra do Contorno de Jandaia do Sul e em dezembro de 2021 referente às obras dos Contornos de Arapongas e Peabiru.

O custo atualizado em dezembro/21 para o total cumprimento das obras, ora reconhecido pela Companhia e realizado até dezembro/23 segue com os seguintes dados:

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

<b>Obras</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Realiz. Até 2021</b>	<b>Realiz. 2022</b>	<b>Realiz. 2023</b>	<b>A Realizar</b>
Arapongas	221.092	49.071	2.131	(509)	170.399
Jandaia do Sul	172.501	9.659	39.060	104.121	19.661
Peabiru	71.348	16.804	53.484	5.548	(4.488)
Outras – Anteriores	-	-	2.014	1.346	(3.360)
<b>Total</b>	<b>464.941</b>	<b>75.534</b>	<b>96.689</b>	<b>110.506</b>	<b>182.212</b>

Referente ao contrato ASJUR 007-2022, firmado entre Rodovias Integradas do Paraná S/A e Consórcio Jandaia do Sul, é importante esclarecer que no tocante as últimas medições, em atenção ao previsto nas cláusulas contratuais, restou apurado para a Viapar um crédito de R\$ 11.939. Neste sentido, a VIAPAR explica que vem adotando todas as medidas necessárias para obter a satisfação deste valor junto a esta empresa.

### 13 Patrimônio Líquido

#### a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 197.909 (R\$ 197.909 em 2022) e está representado em 98.954.591 ações ordinárias nominativas com direito a voto, e 98.954.591 ações preferenciais sem direito a voto.

Em 2023 não houve integralização de capital devido ao término da Concessão.

#### b) Reservas de lucros

- **Legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em dezembro de 2021 não foi constituída a reserva legal, em decorrência do prejuízo do exercício.

- **Retenção de lucros**

Em decorrência do prejuízo do exercício de 2023, não foi possível a constituição de reservas de lucros.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- **Dividendos**

O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado. Qualquer excedente é alocado em contas patrimoniais até sua liquidação financeira. Desde 2019 não foi efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas em razão da determinação judicial conforme autos n.º 5001843-48.2019.4.04.7000.

#### 14 Custo dos Serviços Prestados e Despesas Gerais e Administrativas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>a) Custo do serviço prestado</b>		
Pessoal	1.842	2.087
Mão de obra terceirizada	-	10
Gerais	5.344	2.722
	<u><b>7.186</b></u>	<u><b>4.819</b></u>
<b>b) Despesas Gerais e Administrativas</b>		
Pessoal	2.404	4.683
Mão de obra terceirizada	59	64
Gerais	5.681	7.055
Operação e conservação	1.010	1.388
Participação nos lucros e resultados	-	201
	<u><b>9.154</b></u>	<u><b>13.391</b></u>

#### 15 Outras Receitas (Despesas) operacionais, líquidas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reversão de provisões	10.635	8.584
Constituição de provisão	(4.580)	(9.402)
Créditos – Poder Concedente	-	54.655
Outras	97	(374)
<b>Total</b>	<u><b>6.152</b></u>	<u><b>53.463</b></u>

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**16 Resultado Financeiro Líquido**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimento sobre aplicações financeiras	24.841	31.719
Descontos obtidos	3	2
Juros recebidos	722	206
<b>Total das receitas</b>	<b><u>25.566</u></b>	<b><u>31.927</u></b>
Variação monetária passiva	(3.282)	(5.839)
Despesas e tarifas bancárias	(3)	(92)
Juros – Outras Operações	(11)	(5)
<b>Total das despesas</b>	<b><u>(3.296)</u></b>	<b><u>(5.936)</u></b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b><u>22.270</u></b>	<b><u>25.991</u></b>

**17 Instrumentos Financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros são representados principalmente por aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos. Todos eles são mantidos pelo custo amortizado, e têm seu valor justo muito próximo ao valor contábil líquido.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia, têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A Diretoria dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro, que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia atualmente não possui instrumentos financeiros derivativos contratados.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial da controlada em 31 de dezembro de 2023 estão identificados a seguir:

	2023		2022	
	Saldo Contábil	Valor de Mercado	Saldo Contábil	Valor de Mercado
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	111.203	111.203	225.593	225.593
<b>Passivos financeiros</b>				
Fornecedores	(5.460)	(5.460)	(15.200)	(15.200)
	<b>105.743</b>	<b>105.743</b>	<b>210.393</b>	<b>210.393</b>

**Caixa e equivalentes de caixa** – os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo e suas taxas de remuneração são substancialmente baseadas na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI);

**Contas a receber de clientes, outros créditos, fornecedores e outras obrigações** – decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menos de 90 dias);

#### a) Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui uma política formal para gerenciamento de riscos, cujo controle e gestão são de responsabilidade da Tesouraria, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Essa política é monitorada permanentemente por executivos financeiros da Companhia, que têm sob sua responsabilidade a definição da estratégia da Diretoria na gestão desses riscos. A política não permite operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. Identificadas as exposições da Companhia, o responsável pela Tesouraria da Companhia precifica e zera seus riscos, buscando proteção com operações no mercado.

#### b) Análise de sensibilidade

Foram realizadas simulações à sensibilidade das posições existentes em 31 de dezembro de 2023 para os significativos identificados como riscos de mercado: variação na CDI.

As simulações foram elaboradas para demonstrar apenas o impacto em possíveis cenários negativos às posições tomadas pela Companhia.

## RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Como cenários prováveis foram adotados, as cotações e valores já estão reconhecidos contabilmente. Para os cenários “possíveis” e “remotos”, utilizamos uma variação entre 25% e 50% no caso das remunerações.

#### Exercício 2023

Indexador	Posição	Saldo (R\$)	Posição	CDI	25% Possível		50% Possível	
				Atual	CDI	Perda	CDI	Perda
CDI	Aplicação	111.203	Queda CDI	13,04%	9,78%	(3.625)	6,52%	(7.250)

#### Exercício 2022

Indexador	Posição	Saldo (R\$)	Posição	CDI	25% Possível		50% Possível	
				Atual	CDI	Perda	CDI	Perda
CDI	Aplicação	225.593	Queda CDI	12,39%	9,29%	(6.988)	6,20%	(13.975)

## 18 Seguros de Garantias e Responsabilidades

Em garantia ao bom cumprimento das obrigações assumidas, a Companhia possui em 2023 o seguinte seguro:

BMG Seguros S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob no 19.486.258/0001-78, apólice de Seguro n.º 1001000000006 - D&O no valor de R\$ 20.000 (R\$ 20.000 em 2022) - O objetivo do presente seguro é o pagamento das perdas indenizáveis devidas a terceiros pelo Segurado por conta de reclamações cobertas nessa apólice, decorrentes de atos danosos em que os segurados sejam responsabilizados por sua gestão à frente do tomador e/ou suas subsidiárias.

Esta é uma apólice à base de reclamação com notificação.

Retroatividade ilimitada para atos e fatos desconhecidos pelo tomador e segurado, exceto se houver alguma data indicada no campo DATA RETROATIVA DE COBERTURA, no frontispício da presente Apólice.

Sompo Seguros S/A, devidamente inscrita no CNPJ: 61.383.493/0001-80, apólice de Seguro n.º 1800928057 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL no valor de R\$ 1.500 - O objetivo do presente seguro é o pagamento de possíveis perdas com incêndio, raio, explosão e implosão, danos elétricos - curto circuito, quebra vidros, antenas, espelhos, mármore, desmoronamento e tremor de terra, roubo / furto qualificado, equipamentos móveis próprios ou arrendados, equipamentos eletrônicos, vendaval, valores no interior do estabelecimento e outros.

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Sompo Seguros S/A, devidamente inscrita no CNPJ: 61.383.493/0001-80, apólice de Seguro n.º 7100098686 – EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 395 - O objetivo do presente seguro é o pagamento de possíveis perdas com roubo/furto, danos elétricos e responsabilidade civil dos equipamentos: PÁ CARREGADEIRA, Classe Taxa: 1.3, Utilização: Terraplanagem, Modelo: 924G, Série: CAT092GHRBB01318, Ano de Fabricação: 2006, Chassi: CAT092GHRBB01318; e MINICARREGADEIRA, Classe Taxa: 1.4, Utilização: Terraplanagem, Modelo: 246D, Série: CAT0246DJHMR00849, Ano de Fabricação: 2016, Chassi: CAT0246DJHMR00849, Fabricante: CATERPILLAR.

Face à natureza de suas atividades e à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de “perda máxima provável”, o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

## **19 Eventos subsequentes**

### **Medida Provisória (MP) 1185/23**

Em 15 de dezembro de 2023 o Plenário aprovou a Medida Provisória (MP) 1185/23, que foi convertida em lei pela Lei Ordinária 14.789/23 que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico.

Até 31 de dezembro de 2023 as subvenções recebidas pelas Empresa, independentemente de sua natureza (custeio ou investimento) não eram objeto de tributação, ou seja, não incorporavam a base de cálculo dos impostos federais.

A partir de 01 de janeiro de 2024 o benefício foi excluído para os contribuintes que recebem subvenção para pagar despesas do dia a dia (custeio). Para os que utilizam o benefício para construir ou ampliar uma fábrica (investimento) será concedido um crédito tributário equivalente à aplicação da alíquota de IRPJ sobre as subvenções recebidas, ou seja, o imposto precisará ser pago e compensado posteriormente com outros tributos da Empresa. Haverá também a possibilidade de, após o investimento ser finalizado, pleitear-se a restituição dos valores em dinheiro.

A Diretoria da Empresa ainda está avaliando potenciais impactos nas suas operações a partir de 01 de janeiro de 2024.